

PORTARIA Nº 42.411/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, nos termos do Inciso I do Art. 149, Art. 151 e Inciso II do Art. 161 da Lei nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1082 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Aplicar ao servidor abaixo relacionado, a pena de Advertência:

| Nome | Mat. | R.G. | Secretaria |
|---|-------------|--------------|-------------------|
| EUDES CARLOS ERDEMAN | 10809 | 068753899/PR | SMSP |
| MOTIVO: POR INFRINGIR O INCISO III DO ARTIGO 134 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.703/2006 | | | |

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de abril de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS